



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017 - ATA Nº 1.514.

01. Processo nº 33/005.012/2017.

Assunto: Análise dos recursos no tocante ao deferimento das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2017/2019.

Decisão: Não tendo havido impugnação ao deferimento de qualquer das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, restou prejudicada a reunião.

Pub. No DOE nº	9.380
Em: 30 / 3 / 2017 - Pág.	74